



## **FACULDADE DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO**

### **EDITAL Nº 03/2018 DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Adm Junior Soluções, nos termos do Estatuto da Empresa Júnior de Administração da FACEMP e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a seleção de novos membros para complementar os cargos de Assessores da Empresa Junior do Curso de Administração, para provimento de Cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, de acordo com o Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Site da FACEMP (<https://facemp.edu.br/>), no período de 13 a 15/08/2018, RESOLVE: reabrir as inscrições para seleção de assessores, no período de 17/08 às 21 horas do dia 24/08/2018 (horário de Brasília), exclusivamente na coordenação do Curso de Administração da Faculdade FACEMP. Santo Antonio de Jesus-BA - 17/08/2018.

#### **1. OBJETO**

1.1 Este edital dispõe sobre as condições para selecionar Assessores afim de complementar os cargos da Adm Junior Soluções, Empresa Junior da FACEMP - Faculdade de Ciências e Empreendedorismo.

#### **2. EJA - A Empresa Júnior de Administração**

2.1 Localizada no Prédio Sede da Facemp – Sala 03 – Situado na Praça Dr. Renato Machado nº 10, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA – CEP 44.571-016, constitui-se em uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter multiprofissional e unidisciplinar, com prazo de duração indeterminado.

#### **3. BENEFÍCIOS**

3.1 Os membros da EMPRESA JUNIOR DE ADMINISTRAÇÃO têm como benefícios, entre outros:

- Oportunidade de atuar na gestão de uma empresa;
- Participar no desenvolvimento e coordenação de projetos de Consultoria;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Vivência empresarial.

#### 4. DO QUADRO DE CARGOS E VAGAS

<b>COD.</b>	<b>ASSESSORES</b>	
007	ASSESSOR DA DIRETORIA PRESIDENCIA	01
008	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIR A	02
009	ASSESSOR DA DIRETORIA DE MARKETING	04
010	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	02
011	ASSESSOR DA DIRETORIA DE PROJETOS	04
012	ASSESSOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE	02
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>15</b>

4.1 Os cargos ocupados pelos candidatos aprovados e classificados serão de Assessores da Diretoria Executiva.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

##### 5.1 ASSESSORIAS

- As atribuições dos assessores são de auxiliar o diretor de sua diretoria em suas atividades e responsabilizar-se-á por tais atividades na ausência do diretor executivo responsável, mediante o conhecimento dos demais diretores.

#### 6. DO REGIME DE TRABALHO

6.1 O regime de trabalho adotado será determinado dependendo da necessidade de cada diretoria, sendo estimada a disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para desempenho das atividades podendo ser organizados em dias alternados de acordo com a disponibilidade e organização da empresa.

**A EMPRESA JÚNIOR NÃO TEM FINS LUCRATIVOS, DESTE MODO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM DOS CARGOS, OS LUCROS OBTIDOS SÃO PARA MANUTENÇÃO DA EMPRESA.**

#### 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A convocação e o conseqüente preenchimento das vagas obedecerão à ordem de classificação.

7.2 Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão realocados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do processo e sempre segundo a ordem de classificação.

## **8. DOS PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CARGOS**

8.1 Ser aluno regular do curso de Administração da FACEMP;

8.2 Está devidamente matriculado e com a documentação organizada.

## **9. DA INSCRIÇÃO**

9.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição para seleção, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a vaga que será decidida em análise da ficha de inscrição, documentos e entrevista.

9.2 A solicitação de inscrição será realizada presencialmente na sede da FACEMP, (Coordenação do Curso de Administração) sendo necessária cópia do RG, CPF, comprovante de matrícula e ficha de inscrição devidamente preenchida.

9.3 Está automaticamente desclassificado o candidato que não entregar todos os documentos requeridos.

9.4 As inscrições serão realizadas no período de **13/08 a 24/08/2018**, nos horários das **8:30 às 11:30 e 18:00 às 21:00 horas**.

9.5 As inscrições não serão realizadas, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

9.6 O candidato receberá comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia da realização da entrevista.

9.7 As inscrições são gratuitas.

## **10. PROCESSO DE SELEÇÃO**

10.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas e seus resultados serão divulgados através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

10.2 *1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE* - Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que protocolarem a entrega dos documentos solicitados, bem como da ficha de inscrição devidamente preenchida.

10.3 *ENTREVISTA* - Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela Diretoria de Recursos Humanos, Coordenação do curso de Administração e Professores envolvidos no processo.

## **11. CRONOGRAMA**

11.1 O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de Seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

11.1.1 Entrevista **29/08/2018** (segunda e quarta-feira) no horário das 14:00 às 16:00h.

11.1.2 A data e horário estão sujeitos a alterações, informadas através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

11.1.3 A entrevista acontecerá no prédio Sede da Facemp – Sala 03 - situado na Praça Dr. Renato Machado nº 10, Centro, Santo Antonio de Jesus – BA – CEP 44.571-016.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

12.1 A classificação dos candidatos far-se-á mediante análise da ficha de inscrição, disponibilidade e entrevista.

12.2 Serão considerados aprovados os candidatos que demonstrarem mais segurança, desenvoltura, disponibilidade de tempo e confiabilidade para assumir o cargo requerido.

## **13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

13.1 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior disponibilidade de tempo para a assessoria escolhida.

## **14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

14.1. Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

## **15. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

15.1 Este processo de seleção para novos membros terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano, tendo preferência da ocupação dos cargos de assessores que se destacarem no processo e demonstrar interesse pela vaga.

## **16. DATAS IMPORTANTES**

16.1 Período de Inscrições – **13/08 a 24/08/2018**.

16.2 Divulgação das inscrições deferidas – **27/08/2018**

16.3 Entrevista – **29/08/2018 das 14:00 as 16:00h**.

16.4 Divulgação do Resultado – **29/08/2018**

16.5 Posse dos membros – **30/08/2018 às 18:00h**.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado, munido do comprovante de inscrição, para a realização da entrevista.

17.2 O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados.

17.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

17.4 Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado e sendo colocados em último lugar na lista de espera.

Santo Antônio de Jesus-BA, 17 de 2018.

**Bruno de Jesus Andrade**  
Diretor Presidente da Adm Junior Soluções

**Mariana Coelho**  
Prof<sup>ª</sup>. Orientadora da Empresa Junior

**Josiene de Souza Almeida Oliveira**  
Coordenadora do Curso de Administração

**Rosana Fonseca Neiva Melo**  
Diretora Acadêmica